



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. MARCELO DE SOUZA E SILVA, pelos relevantes serviços prestados, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Art.2º A outorga deste título será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Lima, a ser designada previamente, ocasião em que será feita a entrega do Diploma ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 23 de setembro de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário